



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO N 1997/22

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito Adicional especial, nos termos do inciso II, do Art.41, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para SUPLEMENTAR as programações orçamentária abaixo:

1 - Unid.Orçamentária = 02.02.01 – Administração e Finanças
Func. Programática = 04.122.0002.2.003- Manutenção da Adm. E Finanças
Categoria Econômica = 33.90.30.00 – Material de Consumo
N. Reduzido = 8
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 5.000,00

Categoria Econômica = 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
N. Reduzido = 9
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 4.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 10
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 142.000,00

Func. Programática= 28.843.0002.0.001- Amortização da Dívida Interna
Categoria Econômica =46.90.71.00– Principal da Dívida Contratual Resgatada
N. Reduzido = 31
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 28.000,00

2 - Unid.Orçamentária = 02.02.02 – Secretaria de Educação 25%

Func. Programática = 12.361.0003.2.011– Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes D



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

N. Reduzido = 1112
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 20.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 41
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 17.000,00

Func. Programática = 12.361.0003.2.013–Transporte de Alunos Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 Material de Consumo
N. Reduzido = 49
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 48.000,00

Func. Programática = 12.361.0006.2.018–Distribuição Merenda Ensino Fundamental
Categoria Econômica = 33.90.30.00 Material de Consumo
N. Reduzido = 60
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 18.000,00

Func. Programática = 12.361.0006.2.021–Cozinha Piloto e Padaria Municipal
Categoria Econômica = 33.90.30.00 Material de Consumo
N. Reduzido = 63
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 15.000,00

3 - Unid.Orçamentária = 02.02.05 – Fundo Municipal de Saúde
Func. Programática = 10.301.0009.2.032 – Manutenção Geral da Saúde
Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Despesas de Pessoal Decorrentes D
N. Reduzido = 1119
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 230.000,00

Categoria Econômica = 33.90.34.00 = Outras Despesas de Pessoal Decorrentes D
N. Reduzido = 1120
Fonte de Recursos = (5) Transferências e Convênios Federais- Vinculados
Valor = R\$ 18.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 145
Fonte de Recursos = (1) - Tesouro
Valor = R\$ 32.000,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4 - Unid.Orçamentária = 02.02.07 – Logradouros Públicos e Obras
Func. Programática=15.451.0011.2.041 – Manutenção Logradouros Públicos
Categoria Econômica = 33.90.30.00 = Material de Consumo
N. Reduzido = 190
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 63.000,00

Categoria Econômica = 33.90.39.00 = Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
N. Reduzido = 192
Fonte de Recursos = (1) Tesouro
Valor = R\$ 25.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação – Tesouro - na importância de R\$ 665.000,00, nos termos do que dispõe o artigo 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, autorizado a proceder às alterações oriundas da presente lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, em 11 de novembro de 2022.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete